



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

DECRETO Nº 01/2010

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

Art. 1º - Os Servidores abaixo relacionados, de acordo com a Lei Municipal nº 679/2006, de 12/12/2006, ficam enquadrados nas referências abaixo discriminados:

Nome	Cargo Atual	Nível	Referencia
João Batista dos Santos	Diretor Secretaria	I	J
Maria Helena Salvador da Silva	Agente Administrativo	I	H

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01/02/2010.

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 15 de Janeiro de 2010.

ADELINO DOS SANTOS
PRESIDENTE

